

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Nosso jeito de
inspirar e surpreender
vidas

Um guia completo para uma cultura de excelência.

GRUPO

Diagonal

SUMÁRIO

Palavras do nosso presidente, João Fiuza
Nossos valores

- Valores que nos edificam
- Somos estruturados em um propósito: Inspirar e Surpreender Vidas
- Somos comprometidos com as pessoas e o meio ambiente
- Temos um compromisso com a legalidade

Como devemos nos relacionar com os colaboradores

- Seguimos os princípios dos Direitos Humanos
- Respeitamos e valorizamos todas as pessoas e culturas
- Como devem ser os relacionamentos pessoais entre os colaboradores
- Devemos promover um ambiente de trabalho seguro e respeitoso
- Orientações sobre vestimenta e comportamento profissional
- Priorizamos a saúde, segurança e bem-estar no ambiente de trabalho
- Diretrizes sobre o uso de álcool e outras drogas
- Proteção da imagem e dados pessoais e profissionais

Como devemos nos relacionar com o público externo

- Clientes
- Fornecedores
- Investidores
- Concorrentes
- Representantes sindicais
- Órgãos públicos
- Comunidade e meio ambiente
- Imprensa
- Sobre o recebimento de brindes e presentes

Como devemos cuidar dos recursos da empresa

- Cuidados com o patrimônio
- Uso responsável dos bens e recursos

4	Como devemos tratar dados e informações pessoais e profissionais	16
5		
5	Informações privilegiadas ou não-públicas	16
6	Cuidados com a propriedade intelectual	16
6	Segurança das informações e dados pessoais (LGPD)	17
6	Confidencialidade e proteção dos dados	17
7	Proteção da privacidade	17
7	Acesso, uso e armazenamento de dados	18
7	Uso de dados	18
8	Compartilhamento de dados	18
8	Armazenamento de dados	18
8	Como devemos cuidar da nossa marca, imagem e reputação corporativa	19
9		
9	Uso responsável das redes sociais	19
9	Como devemos gerenciar atividades, emprego ou serviços externos à empresa	20
10		
10	Diretrizes anticorrupção e responsabilidade empresarial	21
11	Atenção	22
12	Diretrizes de conduta	23
12	Infrações	24
12	Sanções	24
13	Processo disciplinar	25
13	O Comitê de Ética	26
14	Considerações finais	26
14		
15		
15		
15		

PALAVRAS DO PRESIDENTE

“Quando fundei a Diagonal e a Victa, decidi que elas não seriam apenas duas empresas no mercado. Meu objetivo era ser uma força positiva de transformação, não apenas na construção de edifícios impressionantes, mas também em valores sólidos e duradouros.

Nossa missão sempre foi clara: Criar um impacto positivo nas vidas das pessoas e na sociedade como um todo.

Nosso Código de Ética e Conduta é a base dessa visão. Ele é um guia de como devemos nos relacionar com colegas, parceiros, clientes e comunidades.

Para nós, ética não é apenas um conceito abstrato, é uma prática diária que influencia nossas decisões e ações. Nossos valores: Crer em Deus, Inovação, Time Comprometido, Foco do Cliente,

Agilidade e Simplicidade e Excelência nos Resultados estão presentes em cada projeto que entregamos e em cada interação que temos.

Não medimos nosso sucesso apenas em termos financeiros, mas também pela confiança e credibilidade conquistadas, pelo impacto positivo gerado e pelo legado deixado para as gerações futuras.

Quando falamos em surpreender, não nos referimos apenas a impressionar nossos clientes com projetos inovadores e de alta qualidade, mas também a impactar vidas e manter um compromisso implacável com a ética e a integridade.

Nosso Código de Ética e Conduta nos lembra que o verdadeiro sucesso é alcançado quando fazemos o bem e o que é certo, mesmo quando ninguém está olhando.

Portanto, peço a cada um de vocês que levem este Código a sério. Que o sigam em suas atividades diárias, ao tomar decisões e ao se relacionar com todos na empresa.

Lembrem-se de que somos um time comprometido e trabalhamos juntos em um objetivo comum: construir um legado de ética, confiança e excelência. Agradeço a dedicação de todos que dão vida ao nosso propósito todos os dias com talento, dedicação e paixão.

Tenho certeza de que, juntos, continuaremos a inspirar e surpreender em todos os aspectos da construção civil, dos negócios e da sociedade, sempre em busca do extraordinário.

Muito obrigado.”

João Fiuza ♦



Nossos VALORES



Valores que nos edificam.

◆ Para garantir um ambiente de trabalho positivo, ético e produtivo para todos os funcionários, fornecedores, clientes e comunidade, é fundamental adotar e respeitar estes valores.



Crer em Deus

Fundamentamos nossas ações na integridade espiritual.



Inovação

Buscamos constantemente novas ideias e soluções para progredir.



Time Comprometido

Trabalhamos juntos com dedicação para alcançar nossos objetivos.



Foco do Cliente

Priorizamos entender e atender às necessidades dos nossos clientes.



Agilidade e Simplicidade

Adotamos uma abordagem ágil e simplificada para garantir eficiência e rapidez.



Excelência nos Resultados

Somos movidos pelo compromisso de superar expectativas e alcançar resultados excepcionais.

Somos estruturados em um propósito: Inspirar e Surpreender Vidas

Nosso propósito é inspirar e surpreender vidas seja dos nossos clientes, colaboradores, parceiros e a sociedade com excelência em produtos e serviços. Dessa forma, contribuimos para o avanço e desenvolvimento da indústria da construção civil.



Temos um compromisso com a legalidade

No Grupo Diagonal, seguimos rigorosamente as leis e regulamentos tanto no Brasil quanto nos países onde atuamos. Nossas ações são guiadas pelos princípios de legalidade, boa-fé, moralidade, transparência, integridade e respeito aos direitos humanos.

Somos comprometidos com as Pessoas e o Meio Ambiente

O respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente orienta a nossa gestão. Por isso, buscamos atuar em 7 dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):



Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um conjunto de 17 metas globais estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU).

- **ODS 4 - Educação de qualidade:** Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- **ODS 6 - Água potável e saneamento:** Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos;
- **ODS 7 - Energia limpa e acessível:** Garantir o acesso a fontes de energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos;
- **ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico:** Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno produtivo e o trabalho digno para todos;
- **ODS 9 - Indústria, inovação e infraestrutura:** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- **ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis:** Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis;
- **ODS 12 - Consumo e produção responsáveis:** Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis.

Nossa matriz de importância ambiental, social e de governança (ESG) possui as seguintes prioridades:

- Desenvolver ideias inovadoras para tornar nossos projetos mais eficientes;
- Construir de forma sustentável, sem prejudicar o meio ambiente;
- Cumprir todas as regras, regulamentos e padrões éticos (compliance);
- Garantir a qualidade e desempenho de todos os empreendimentos;
- Estar sempre disponíveis e comunicar de forma clara;
- Priorizar a saúde, segurança e bem-estar dos nossos colaboradores;
- Seguir boas práticas de gestão empresarial;
- Investir no treinamento e desenvolvimento de nossa equipe.



Como devemos nos relacionar com os colaboradores.

Seguimos os princípios dos

Direitos Humanos

Somos comprometidos em garantir os direitos humanos em todas as nossas áreas de atuação.

Reconhecemos que todos merecem ser tratados com dignidade, respeito, justiça e igualdade.

Por isso, seguimos as diretrizes da Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, de 1998. Além de outros tratados internacionais apoiados pelo Brasil.



Repudiamos fortemente qualquer forma de discriminação, assédio, exploração ou abuso no local de trabalho, valorizamos e protegemos os direitos humanos que são essenciais para o bem-estar de nossos colaboradores e da sociedade.



Respeitamos e valorizamos todas

as Pessoas e Culturas

Não toleramos prática discriminatória por motivo de raça, origem, cor, estado civil, gênero, orientação sexual, situação familiar, deficiência, reabilitação profissional, idade, idioma, religião, opinião política, nacionalidade, posição econômica ou qualquer outra condição.

Acreditamos que todos devem possuir as mesmas oportunidades profissionais e serem tratados de forma igualitária.



Como devem ser os relacionamentos pessoais

entre colaboradores

Reconhecemos a importância das relações interpessoais em nosso ambiente de trabalho. No entanto, é fundamental que esses relacionamentos sejam tratados com responsabilidade e profissionalismo, para garantir que todos tenham um ambiente de trabalho respeitoso e produtivo.

Em caso de relacionamentos afetivos entre colegas, é essencial que haja respeito máximo, para evitar influências indevidas, conflitos de interesse ou decisões que sejam tomadas com base em sentimentos pessoais. Além disso, esperamos que os envolvidos comuniquem imediatamente o departamento de Gente e Gestão, para garantir a manutenção de nossos padrões de profissionalismo e integridade.

Devemos promover um ambiente de trabalho

Seguro e Respeitoso

Qualquer incidente relacionado a assédio será tratado com seriedade, confidencialidade e ação imediata, para garantir um ambiente saudável e inclusivo. Caso presencie alguma situação, utilize nosso Canal de Comunicação e relate os fatos.



Todos devem garantir um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e livre de qualquer tipo de assédio seja sexual, verbal, psicológico e moral - ou de abuso de poder.



Orientações sobre

Vestimentas e comportamento profissional

Respeitamos a diversidade de estilos e as escolhas individuais em termos de roupas e acessórios, que refletem as preferências e personalidades de cada um.

No entanto, recomenda-se que todos os colaboradores se vistam de maneira apropriada ao ambiente de trabalho e às interações com clientes, parceiros e colegas.

Devemos evitar exageros, independentemente do código de vestimenta. É essencial manter uma aparência cuidada e limpa, evitando roupas amassadas, manchadas ou mal ajustadas. Para garantir que a vestimenta não comprometa o profissionalismo ou nem sugira uma informalidade excessiva nas relações profissionais.



Priorizamos a saúde, segurança e bem-estar

no Ambiente de Trabalho

Nos comprometemos a manter um ambiente de trabalho seguro, em que todos possam desempenhar suas tarefas sem colocar em risco sua saúde física ou mental.



Diretrizes sobre o uso de

álcool e outras drogas

No Grupo Diagonal, valorizamos o equilíbrio emocional, social e físico de nossos colaboradores, a partir do incentivo a hábitos saudáveis. Alinhado a esse compromisso, é expressamente proibido o consumo ou estar sob influência de álcool e outras drogas ilícitas nas instalações da empresa.



Proteção da imagem e dados

personais e profissionais

Reafirmamos nosso compromisso com o respeito e a preservação dos direitos de cada pessoa.

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), reconhecemos e respeitamos o direito de cada colaborador à proteção de sua imagem, bem como de seus dados pessoais e profissionais.

Nosso compromisso é assegurar que tais informações não sejam utilizadas de maneira inadequada, ofensiva, difamatória ou desrespeitosa.



É responsabilidade de todos seguir as regulamentações de segurança, adotar práticas seguras e relatar imediatamente quaisquer preocupações ou incidentes.



Qualquer uso indevido de álcool ou substâncias ilícitas será tratado com seriedade, conforme nossa política interna e legislação penal.



Como devemos nos relacionar com o público externo.

Clientes

Seguindo o nosso valor engajamento ao cliente, priorizamos atender às suas necessidades com qualidade, eficiência, produtividade e inovação, sempre de forma responsável social e ambientalmente, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

O atendimento aos nossos clientes deve seguir as diretrizes ao lado:

- Atender com profissionalismo, respeito, competência e empatia;
- Fornecer aos clientes informações de forma atualizada, clara, precisa e transparente, para que eles tomem uma decisão segura;
- Atender às solicitações com respostas rápidas, de forma adequada e no prazo prometido, buscando soluções éticas;
- Ouvir as opiniões dos clientes e encaminhá-los para a análise dos setores responsáveis, a fim de promover melhorias no atendimento, nos serviços e nos produtos;
- Garantir a entrega dos serviços e dos produtos com padrão de qualidade, dentro dos prazos preestabelecidos;
- Tratar com confidencialidade as informações fornecidas pelos clientes, conforme a política interna e a Lei Geral de Proteção de Dados (GLPD).

Fornecedores

Nossa interação com fornecedores e parceiros é guiada por princípios éticos, integridade, legalidade, transparência e respeito à livre concorrência e à livre iniciativa.

A seleção de fornecedores é feita com base nas necessidades da empresa, seguindo critérios objetivos, legais, técnicos, comerciais, profissionais, reputacionais e éticos.

Portanto, não toleramos práticas antiéticas ou ilegais.

Se houver irregularidades ou problemas de reputação por parte de nossos fornecedores/parceiros, eles devem ser relatados aos diretores responsáveis e/ou departamento jurídico, com possibilidade de comunicação ao Comitê de Ética para análise e, se necessário, adoção de medidas.

Para contratação e gestão de contratos de fornecedores/parceiros, consideramos as diretrizes ao lado:

- Ser imparcial e justo nas celebrações, prorrogações, revogações ou rescisões de contratos;
- Disponibilizar informações, instalações ou recursos necessários que permitam a execução dos serviços contratados com a devida qualidade;
- Zelar pela segurança e confidencialidade das informações, conforme a política interna e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Não receber ou oferecer compensações, presentes ou vantagens em troca dos serviços contratados;
- Praticar uma política de preços justos, alinhados com o mercado e compatíveis com a qualidade e quantidade dos produtos ou serviços oferecidos;
- Contratar empresas que respeitam a legislação do país, especialmente em relação ao trabalho infantil e adolescente, além de cumprir obrigações fiscais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e ambientais;
- Valorizar a contratação de empresas socialmente responsáveis, comprometidas com o bem-estar de seus colaboradores e o desenvolvimento sustentável da sociedade e do meio ambiente;
- Monitorar e avaliar serviços prestados com critérios bem fundamentais.



Investidores

Os vínculos estabelecidos com os investidores devem ser construídos com base na confiança, qualidade, agilidade e respeito, seguindo os princípios da legalidade, moralidade, imparcialidade, transparência e eficiência.

Além disso, buscamos atender aos seguintes pontos:

- Cumprimento das leis, normas e regulamentos, garantindo que as outras partes também o façam;
- Transparência nas relações, mediante informações claras, confiáveis, ágeis e oportunas, para que os investidores possam avaliar o desempenho das empresas e basear suas decisões;
- Elaboração de demonstrações financeiras e contábeis de acordo com a legislação e os princípios contábeis, representando com precisão as transações e resultados das operações;
- Disponibilização de relatórios financeiros, comunicados e outros documentos que apresentem de forma objetiva e consistente a realidade das empresas.



Concorrentes

No Grupo Diagonal, estamos comprometidos com a livre concorrência e buscamos agir de maneira justa e em conformidade com a legislação aplicável em nossas operações, mantendo um relacionamento respeitoso com nossos concorrentes. Reconhecemos que a existência da concorrência estimula a inovação e a melhoria de práticas e produtos.

Não toleramos qualquer tipo de ação ou comportamento que promova ou encoraje acordos para elevar preços do setor, divisão de mercado, suborno, difamação, violação de propriedade intelectual, manipulação de preços ou práticas predatórias e desleais, bem como a obtenção de informações confidenciais de forma ilícita ou outras práticas ilegais.



Representantes Sindicais

No Grupo Diagonal, somos comprometidos em manter uma relação de respeito e cordialidade com os representantes sindicais, reconhecendo a legitimidade dos sindicatos e associações de classe, e a importância de suas ações na defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores e empregadores.

Respeitamos os aspectos legais e os direitos individuais relacionados à obrigação de contribuir com os sindicatos e associações de classe, conforme previsto em lei. Não é permitida qualquer forma de discriminação contra os colaboradores que se filiem a eles.

Valorizamos a liberdade sindical e respeitamos as convenções e acordos coletivos firmados pelas entidades envolvidas.



Órgãos Públicos

No Grupo Diagonal, estamos comprometidos em cumprir todas as leis e regulamentos públicos em nossos negócios.

Nosso relacionamento com o Poder Público e seus agentes é guiado pela ética, transparência e conformidade com a legislação. É estritamente proibido que qualquer colaborador ou terceiro conceda, ofereça, solicite ou receba pagamentos ou vantagens indevidas para fazer negócios, influenciar decisões ou obter permissões impróprias em benefício próprio ou da empresa.

Todos os gestores e colaboradores devem estar plenamente cientes dos preceitos da Lei nº 12.846/2013, também conhecida como Lei Anticorrupção.

Ao atender às solicitações dos agentes públicos, seja em fiscalizações ou em outras situações, os colaboradores designados para acompanhar os procedimentos devem fornecer todos os esclarecimentos necessários, garantindo agilidade e precisão nas informações prestadas.



Comunidade e Meio Ambiente

No Grupo Diagonal, entendemos que cuidar do meio ambiente, ter responsabilidade social e adotar boas práticas são essenciais em nossas operações. Através do Comitê Ambiental, Social e Governança (ESG), buscamos equilibrar o crescimento de nossos negócios, desenvolvimento humano e a redução do impacto ambiental de nossas atividades.

Estamos comprometidos com o desenvolvimento social das comunidades onde atuamos, fortalecendo relações sustentáveis e voltadas ao bem comum.

Comprometemo-nos a realizar uma gestão ambiental responsável, obtendo as permissões ambientais necessárias e seguindo os princípios legais, com ênfase na gestão de resíduos das nossas operações.



Imprensa

Entendemos que a publicidade não se limita aos meios tradicionais, como revistas, rádio, televisão e internet. Apresentações, panfletos e relatórios que promovem nossos serviços e produtos também são considerados publicidade e estão sujeitos a regras internas.

Nosso relacionamento com a imprensa é baseado no compromisso de fornecer informações precisas e transparentes.

Afinal, reconhecemos a importância de manter um bom relacionamento e comunicação com o mercado e a imprensa para o sucesso de nossos negócios.



Sobre o recebimento de brindes e presentes

Enviar e receber brindes é uma prática comum no meio empresarial. Para evitar que isso influencie as decisões ou gere favorecimentos injustos, é importante considerar alguns critérios:

- Aceitamos brindes, presentes e ofertas de clientes internos e externos (como fornecedores, beneficiários e parceiros) se forem simbólicos e não ultrapassarem 1/5 do salário-mínimo nacional;
- Benefícios relacionados ao trabalho não devem ser usados para vantagem pessoal;
- Descontos em serviços devem ser revertidos em favor do Grupo Diagonal e não para o benefício pessoal;
- Convite ou inscrição para participação de conferências, seminários, palestras ou eventos de interesse do Grupo Diagonal devem ser comunicados ao diretor da área;

- Brindes ganhos em sorteios pertencem ao participante do evento;
- Em certas ocasiões, pode ocorrer a troca de presentes com clientes e terceiros, assim como a organização ou participação de programas e eventos. Isso não viola o código, desde que seja razoável e autorizado pela diretoria;
- Os colaboradores não podem oferecer, aceitar ou solicitar presentes, dinheiro ou vantagens pessoais de qualquer pessoa ou empresa em troca de facilitar operações ou negociações do Grupo Diagonal.

O descumprimento das premissas acima pode levar a medidas disciplinares, incluindo a rescisão do contrato de trabalho.



Como devemos cuidar do recursos da empresa

Cuidado com o patrimônio

Todos nós do Grupo Diagonal somos responsáveis por proteger e usar adequadamente os bens e ativos da empresa, como equipamentos, instalações, licenças, informações, marca e reputação.

É fundamental que todos os colaboradores assegurem que esses ativos não sejam danificados, desperdiçados ou mal utilizados.

Se houver abuso ou apropriação indevida, é importante comunicar à empresa, independentemente de ser cometido por colaboradores ou terceiros.

Uso responsável dos bens e recursos

Os recursos da empresa devem ser utilizados exclusivamente para os negócios do Grupo Diagonal.

O uso de bens, equipamentos, recursos e instalações da empresa para benefício pessoal ou atividades próprias será permitido apenas em casos excepcionais e limitados e com autorização da diretoria da área.

Ao utilizar os equipamentos e sistemas da empresa para fins pessoais, é necessário seguir algumas diretrizes:



- Não gerar custo para a empresa;
- Não envolver práticas ilícitas ou imorais, como pedofilia, pornografia, mensagens discriminatórias, entre outras;
- Não prejudicar o desempenho profissional do colaborador ou de seus colegas de trabalho;
- Não afetar o desempenho dos sistemas operacionais do Grupo Diagonal.

Como devemos tratar dados e informações pessoais e profissionais.



Informações privilegiadas ou não-públicas

No Grupo Diagonal, é importante manter a confidencialidade e a segurança das informações, especialmente aquelas que não foram divulgadas publicamente e podem afetar os interesses da empresa. Isso inclui informações sensíveis sobre negócio, clientes, fornecedores e colaboradores.

As informações privilegiadas devem ser mantidas em sigilo por todos que tiverem acesso a elas, seja por meio do trabalho ou de relacionamentos pessoais. Negócios com base nessas informações é estritamente proibido para colaboradores, terceiros ou qualquer pessoa que tenha conhecimento delas devido à sua função ou posição.



Cuidados com a propriedade intelectual

A propriedade intelectual do Grupo Diagonal inclui documentos, produtos ou serviços desenvolvidos e comercializados pela empresa, bem como qualquer criação feita durante o trabalho na empresa ou relacionada a ela.

O uso do nome, da marca e de outros recursos do Grupo Diagonal para fins pessoais ou não autorizados é proibido, exceto com autorização expressa da diretoria.

Além disso, não é permitido enviar, copiar, descrever, usar ou adaptar qualquer material relacionado à propriedade intelectual do Grupo Diagonal fora do ambiente de trabalho.

Mesmo após deixar a empresa, os colaboradores ainda precisam seguir essas regras, podendo ser responsabilizados judicialmente.

Segurança das informações e dados pessoais (LGPD)

As informações da empresa são extremamente valiosas e exigem cuidado especial, independente de serem confidenciais ou não, de acesso público ou restrito. Nesse sentido, nós do Grupo Diagonal seguimos rigorosamente as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Para garantir isso, é proibido para qualquer colaborador:

- Agir de maneira antiética, inadequada ou ilegal em qualquer circunstância;
- Não garantir a confidencialidade das bases de dados utilizadas como fontes de informação;
- Omitir ou alterar informações necessárias ao solicitante ou cliente;
- Fornecer informações falsas em qualquer situação;
- Não seguir o conteúdo deste Código e outras diretrizes, bem como os treinamentos internos relacionado ao tema;
- Buscar vantagens pessoais de maneira imprópria.

Confidencialidade e proteção dos dados

Devemos garantir a segurança dos dados e a privacidade de todas as pessoas cujas informações sensíveis são controladas pelo Grupo Diagonal, sejam eles colaboradores, clientes, fornecedores ou terceiros.

- Dados corporativos confidenciais;
- Informações sobre produtos, pesquisas e dados técnicos para desenvolvimento;
- Bancos de dados comerciais;
- Estratégias de preços e marketing;
- Dados e conceitos de negócios, processos, propostas e estratégias;
- Informações financeiras, dados relevantes e resultados não divulgados;
- Dados pessoais e informações relacionadas aos colaboradores e clientes.

Os dados pessoais abrangem todas as informações relacionadas a uma pessoa identificada ou identificável, tais como nome, telefone, endereço residencial, prontuário de saúde e dados bancários.

Já os dados pessoais sensíveis são aqueles que se referem à origem étnica, crença religiosa, opinião política, filiação a sindicatos ou organizações religiosas, filosóficas ou políticas, informações sobre saúde ou vida sexual, dados genéticos ou biométricos, quando relacionados a uma pessoa física.

Proteção e Privacidade

Alinhada às boas práticas globais, nós do Grupo Diagonal nos esforçamos para aderir aos princípios da proteção de dados e privacidade:

- Respeito à privacidade;
- O respeito aos direitos das pessoas sobre seus dados;
- Os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas;
- Respeito da intimidade, da honra e da imagem.

Acesso, uso, divulgação e armazenamento de dados

Devemos seguir as leis de proteção de dados e as diretrizes do Grupo Diagonal quanto ao acesso, uso, divulgação e armazenamento de informações confidenciais e dados pessoais, especialmente dados sensíveis.

Proteger informações que possam permitir o acesso aos dados e ativos da empresa é uma responsabilidade fundamental de todos. Por isso, é dever dos colaboradores manter a segurança de qualquer dado usado para acessar a rede e sistemas da empresa, incluindo a restrição de senhas e códigos de acesso a sistemas.

É responsabilidade do usuário fornecer dados verídicos e atualizados, manter suas credenciais seguras e comunicar imediatamente ao setor de T.I. qualquer suspeita de roubo de dados de acesso para alterar a senha.



Uso dos dados:

As informações coletadas só podem ser acessadas por profissionais autorizados, em conformidade com a lei, garantindo a confidencialidade e a privacidade.



Compartilhamento de dados:

O Grupo Diagonal poderá compartilhar algumas informações com:

- Autoridades judiciais, administrativas ou governamentais, quando exigido por lei ou ordem judicial;
- Terceiros, para cumprir obrigações comerciais e legais;
- Dentro da própria empresa; e
- Eventualmente, com entidades fora do Brasil.

Devemos garantir que parceiros e prestadores de serviços sigam padrões de privacidade e segurança de dados similares.



Armazenamento de dados:

Todos os dados fornecidos ou coletados serão tratados como confidenciais. Devemos adotar medidas técnicas, administrativas e organizacionais para protegê-los, seguindo padrões de segurança e diretrizes de proteção de dados. No entanto, o Grupo Diagonal não será responsável por danos causados por eventos externos, como falhas, vírus ou invasões de seus sistemas, a menos que haja negligência ou má conduta.

Os dados coletados podem ser armazenados em servidores próprios ou de terceiros, dentro ou fora do Brasil, inclusive por meio de tecnologia de computação em nuvem.

Garantimos que terceiros que armazenam esses dados sigam padrões de segurança e controle conforme a legislação aplicável.



Como devemos cuidar da **nossa marca, imagem e reputação corporativa**

Consideramos que as marcas, imagem e reputação corporativa são extremamente importantes para o Grupo Diagonal. Por isso, devemos estar cientes dos seguintes pontos essenciais:

- Todos os funcionários devem saber que as marcas da empresa, como logotipos, websites e outros materiais desenvolvidos para projetos, pertencem exclusivamente ao Grupo Diagonal;
- A marca deve ser utilizada de acordo com as normas do Manual de Utilização, sendo indispensável a aprovação pelo setor de Marketing;
- Cada colaborador deve cuidar da sua conduta pessoal para não prejudicar a imagem e a reputação do Grupo Diagonal;
- Nenhum colaborador pode usar o nome ou a marca do Grupo Diagonal para propósitos não autorizados pela empresa;
- É necessário obter autorização da Diretoria antes de realizar palestras, conferências, apresentações, publicações, trabalhos acadêmicos e científicos, ou qualquer outra forma de comunicação externa que envolva conceitos, planos, resultados, estratégias, nome ou imagem do Grupo Diagonal.



Uso responsável das redes sociais

O uso das redes sociais traz responsabilidades. Portanto, devemos agir de forma a proteger a imagem profissional e a reputação do Grupo Diagonal.

Pedimos a todos que utilizem as redes sociais de maneira ética e responsável, evitando compartilhar conteúdos que possam prejudicar a empresa, colegas ou parceiros comerciais. Além disso, é importante manter em sigilo todas as informações confidenciais tanto da empresa quanto dos clientes.

Como devemos

gerenciar atividades, emprego ou serviços externos à empresa.

Os colaboradores não podem assumir ou se envolver em atividades externas que concorram diretamente com os negócios do Grupo Diagonal ou tenha conflito de interesses sem autorização prévia.

Estas atividades são aquelas que têm alguma responsabilidade profissional ou técnica e, em geral, não devem:

- Prejudicar a qualidade do trabalho ou a reputação do colaborador ou da empresa;
- Impactar na carga horária do colaborador;
- Usar recursos do Grupo Diagonal, como físicos, humanos, lógicos ou financeiros;
- Ir contra as leis e normas aplicáveis;
- Indicar a participação ou apoio direto ou indireto do Grupo Diagonal.



Diretrizes

anticorrupção e responsabilidade

A Lei nº 12.846/13, conhecida como “Lei Anticorrupção”, estabelece que pessoas jurídicas são responsáveis civil e administrativamente por atos ilícitos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Esta lei é aplicável a empresas que se envolvem em atos como:

- Oferecimento de vantagens indevidas a agentes públicos;
- Financiamento, custeio ou patrocínio de atos ilícitos;
- Utilização de terceiros para ocultar interesses ou beneficiários de suas ações;
- Fraude de licitações e contratos;
- Não favorecimento de investigações ou fiscalizações;

Um importante aspecto desta lei é a responsabilidade objetiva das empresas pelos atos de corrupção realizados em seu interesse ou benefício.

O Grupo Diagonal não tolera a prática de atos de corrupção ou suborno, em qualquer de suas formas, bem como quaisquer atos graves contra a Administração Pública, assumindo o compromisso de agir em conformidade com a Lei Anticorrupção e outras legislações vigentes.

Corrupção pública

É o ato de oferecer ou conceder uma vantagem indevida para um colaborador público, ou a terceiros relacionados a ele, em troca de benefícios ilegais ou para facilitar o trabalho sem uma razão justa. Mesmo a simples oferta de vantagens indevidas é considerada corrupção, independentemente do ato em si ter acontecido ou não.

Corrupção privada

Envolve o oferecimento ou concessão de vantagens indevidas a administradores ou funcionários relacionados a estes, como parentes, cônjuges, amigos e conhecidos. Este tipo de corrupção ocorre quando há prejuízo para a empresa em troca de benefício pessoal para o colaborador ou terceiros a ele ligados. Mesmo que não haja prejuízo direto para as transações comerciais pode ser considerada um ato de corrupção privada.

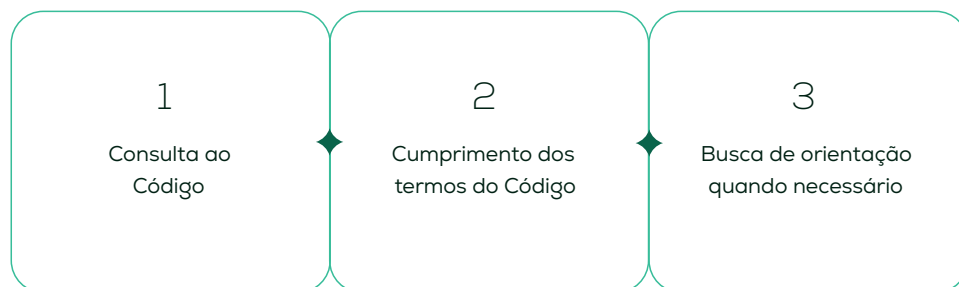


Nós do Grupo Diagonal devemos garantir uma atuação honesta, coerente e transparente, seguindo os princípios éticos do Código.

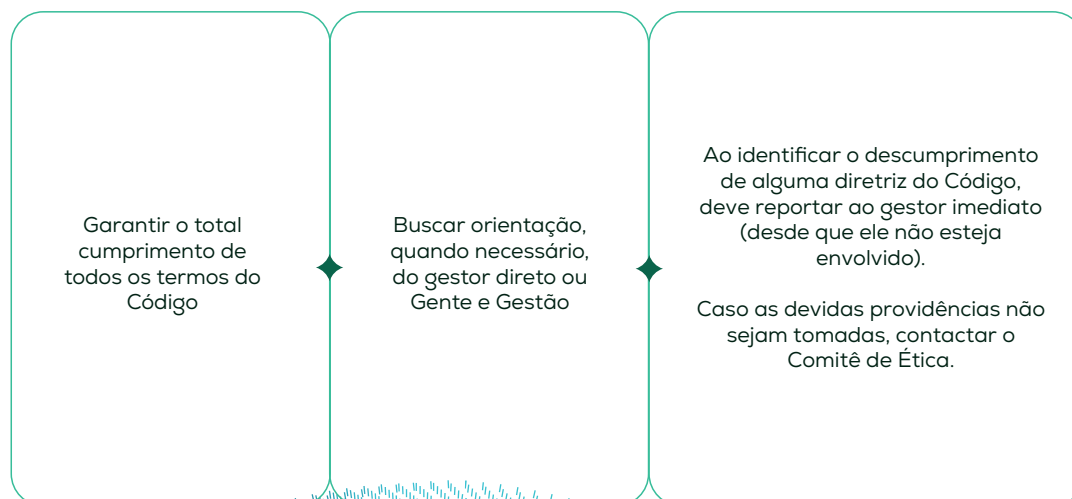
Caso ocorra alguma situação atípica, é fundamental comunicá-la imediatamente ao Comitê de Ética, que tomará as medidas necessárias conjunto com a diretoria.

Diretrizes de conduta

A gestão deve seguir os seguintes passos:



Cada colaborador é responsável por:



Qualquer falha em cumprir os termos do Código pode resultar em:

- Ação disciplinar, incluindo a possibilidade de demissão;
- Procedimentos legais ou sanções criminais, se comprovada a necessidade.

Infrações

Constituem infrações éticas nos termos deste Código as seguintes condutas:

- **Utilização indevida de posição:** usar o cargo para influenciar relações de trabalho ou obter favorecimentos pessoais ou para terceiros;
- **Difamação e dano à reputação:** praticar qualquer ação que possa prejudicar a imagem ou reputação de colaboradores ou representantes da empresa;
- **Omissão ou conivência:** omitir-se ou ser conivente com erros ou infrações ao Código de Conduta, Código de Ética profissional, legislação ou outras normas da empresa;
- **Interferência de interesses pessoais:** permitir que interesses pessoais interfiram no desempenho das funções ou no cargo ocupado;
- **Má utilização de documentos e informações:** alterar, deturpar, danificar ou fazer uso inadequado de documentos, bens ou informações do Grupo Diagonal;
- **Suborno e tratamento especial:** realizar pagamentos em dinheiro, presentes, serviços ou outros benefícios visando suborno ou tratamento especial, principalmente a agentes da administração pública;
- **Manifestação de opiniões inapropriadas:** expressar opiniões sobre atos de funcionários públicos ou fazer comentários políticos enquanto representante da empresa;
- **Conflito de interesses comerciais:** realizar atividades pessoais ou comerciais que entrem em conflito com os interesses da empresa ou possam interferir em decisões comerciais independentes;
- **Comportamento discriminatório:** agir de forma discriminatória em relação a pessoas por motivos como crença, religião, convicções políticas, origem, idade, estado civil, gênero, etnia, cor, orientação sexual, situação familiar ou condição de saúde; e
- **Práticas comprometedoras da integridade empresarial:** realizar práticas que possam comprometer a integridade e objetividade da empresa, gerando conflitos de interesse nas tomadas de decisões.

Sanções

As seguintes sanções disciplinares podem ser aplicadas:

Sanções corretivas

- Advertências verbais ou escritas;
- Suspensão temporária.

Sanções punitivas

- Rescisão do contrato por justa causa;
- Rescisão do contrato sem justa causa.

Procedimentos e diretrizes

- As advertências verbais ou escritas só podem ser aplicadas exclusivamente pela liderança da área, com a obrigação de informar o departamento de Gente e Gestão;
- As advertências têm o propósito de alertar o colaborador por falhas disciplinares cometidas;
- A suspensão implica no afastamento do colaborador de suas atividades por um período determinado, não excedendo trinta dias consecutivos;
- Infrações passíveis de suspensão ou demissão são decididas pelo Comitê de Ética após a instauração de um processo disciplinar.



- A rescisão por justa causa pode ser aplicada a colaboradores que cometem infrações graves ou recidem em falhas consideradas leves, tornando-as graves;
- Ao aplicar penalidades, considera-se a natureza e gravidade da infração, os danos causados à empresa, circunstâncias atenuantes ou agravantes e antecedentes do colaborador;
- A fundamentação legal ou regulamentar e a causa da sanção disciplinar devem ser mencionadas no ato de imposição;
- As sanções disciplinares devem ser proporcionais à gravidade da falta e justas, seguindo padrões similares para casos semelhantes entre colaboradores.

Processo Disciplinar

O processo de denúncia e análise disciplinar segue os seguintes passos:

Denúncia, registro e apuração

- Qualquer colaborador pode relatar infrações disciplinares ou éticas por meio do canal designado;
- O relato é encaminhado ao Comitê de Ética, que lidera a investigação e registra todas as informações em um relatório final.

Processo e Defesa

- O Comitê de Ética responderá às consultas em até trinta dias úteis, podendo prorrogar o prazo com aviso prévio;
- É garantido o direito de ampla defesa, com sigilo durante todo o processo.

Conclusão e Decisão

- Se o relato for arquivado, o Comitê de Ética justificará a decisão, podendo submeter ao Corpo Diretivo ou Conselho de Administração;
- Após a apresentação de defesa prévia, será elaborado um relatório que será julgado pelo Corpo Diretivo ou Conselho de Administração.

O Comitê de Ética

O Comitê de Ética é formado por cinco membros, escolhidos a cada dois anos pelo Corpo Diretivo.

As substituições podem ocorrer se um membro não seguir as regras do Regimento, agir de forma inadequada, faltar frequentemente sem justificativa, deixar de fazer parte do Grupo Diagonal (no caso de membros externos) ou renunciar.

Além disso, o Corpo Diretivo pode destituir qualquer membro a qualquer momento, sem precisar justificar. Se o Comitê ficar com menos de três membros, o Corpo Diretivo tem 45 dias para escolher novos membros.

São funções do Comitê de Ética:

- Discutir políticas importantes com a Diretoria para seguir as leis, manter a imagem e estratégias da Empresa;
- Aconselhar em questões éticas;
- Promover uma cultura de riscos e controles internos relacionados à conformidade, integridade e ética, para seguir todas as leis e regulamentos e reduzir riscos;

- Avaliar relatos de problemas potenciais e reportá-los ao Corpo Diretivo;
- Investigar descumprimentos de leis e normas internas;
- Pedir documentos necessários para investigações;
- Sugerir medidas disciplinares para problemas encontrados;
- Arquivar investigações quando terminadas ou quando não houver evidências suficientes;
- Aconselhar sobre conflitos de interesse;
- Opinar sobre assuntos importantes;
- Acompanhar se as recomendações são seguidas;
- Administrar um canal de comunicação.

As recomendações do Comitê são consultivas e orientativas. Se houver desacordo, o mesmo pode convidar um membro externo para ajudar na decisão.

Considerações

Finais

Chegamos ao fim deste Código de Ética e Conduta com a convicção de que cada um de nós desempenha um papel fundamental na construção de um ambiente de trabalho respeitoso, inclusivo e ético.

Cada indivíduo contribui para a cultura organizacional, e é nossa responsabilidade assegurar que essa cultura seja ética, positiva e acolhedora para todos.

Neste contexto, este documento serve como um guia para as nossas ações e comportamentos dentro e fora da empresa.

Nos comprometemos a seguir os princípios e valores detalhados neste código, em busca da excelência em nossas atividades, sem jamais comprometer a integridade e a ética. Ao fazermos a nossa parte, fortalecemos não apenas a nossa empresa, mas também a comunidade na qual estamos inseridos.

Contamos com o seu comprometimento para tornar estas diretrizes uma realidade em nosso dia a dia.

Agradecemos por você fazer parte deste compromisso.

GRUPO **Diagonal**

VICTA

Diagonal Inc. 

Diagonal

